



RESOLUÇÃO Nº 03/2018, DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de uma comissão de acompanhamento dos bolsistas do PPGIEL.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1 - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Bolsas para os cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado:

- Elcio Loureiro Cornelsen (Presidente da comissão);
- Ana Cláudia Porfirio Couto (membro titular);
- Alessandro Rodrigo Pedroso Tomasi (representante dos discentes).

Art. 2 - O mandato dos integrantes da comissão será de 01 (um) ano, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3 - Os integrantes da Comissão somente perderão o mandato em virtude de renúncia ou decisão do colegiado.

Art. 4 - Os critérios, as datas de reuniões e organização administrativa será objeto de decisão da comissão, existindo possibilidade de consulta ao colegiado.